

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz			<b>CNPJ</b> 44.510.485/0001-39	
<b>Endereço</b> Praça Dr Miguel Vairo, 104			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Atibaia	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12940-622	<b>DDD/Telefone</b> (11) 4411-0062	<b>E-mail</b> interventoria@santacasaatibaia.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Lauro Takao Watanabe			<b>CPF</b> 008.522.908-37	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 7653181			<b>Cargo</b> Interventor Municipal	
<b>Endereço</b> Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP			<b>CEP</b> 09760-280	

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Termo de Colaboração		<b>Período de Execução</b> Início: 01/01/2021 – Término: 31/12/2021	
<b>Identificação do Objeto</b> Desenvolvimento de ações e serviços visando a assistência integral à Saúde da comunidade, em complemento ao objeto do convênio firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia.			
<b>Público Alvo</b> Municípios da cidade de Atibaia (adultos e crianças).			
<b>Local da Execução</b> SANTA CASA DE ATIBAIA - Praça Dr. Miguel Vairo, 104 - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12.940-622			
<b>Coordenador</b> Luana Oliveira dos Santos			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Lauro Takao Watanabe			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP		<b>DDD/Telefone</b> (11) 99992-0913	<b>Endereço Eletrônico</b> interventoria@santacasaatibaia.com.br

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em cumprimento com o TAC – Termo de Ajustamento e Conduta assinado em 22 de dezembro de 2008 este plano de trabalho contempla pagamento de dívidas passadas, inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007 junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT, pagamento rescisões de funcionários contratados até 2007, prestadores de serviço, fornecedores, eventuais acordos extrajudiciais, manutenção predial e outras despesas ocasionais, visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Operacionalização de gestão e execução pelo termo de colaboração das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme decreto 4058/2001

#### Objetivo Específico

Quitar dívidas inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007 junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT;

Saldar despesas passadas com prestadores de serviços e fornecedores;

Honrar eventuais acordos extrajudiciais;  
Pagar rescisões de funcionários contratados até 2007;  
Realizar manutenção predial afim de manter as instalações em ordem.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Indicador de Qualidade	Início	Final
Pagamento de dívidas passadas	meses	12	100%	01/01/2021	31/12/2021
Realização da manutenção Predial	meses	12	100%	01/01/2021	31/12/2021

Detalhamento: Pagamento de parcelamentos de débitos junto ao INSS, FGTS, IR, PIS, Dívida Ativa CLT. Dívidas passadas com prestadores de serviço e fornecedores.

## 6. METODOLOGIA

Verificação: realizar levantamento das dívidas passadas, inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007;  
Apuração: realizar atualização dos valores a serem pagos;  
Finalização: organizar e realizar o pagamento mensal de acordo com plano de trabalho;  
Ponto crítico: cumprir corretamente os prazos de pagamento para não ocasionar novas dívidas.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Manter em dia o pagamento dos parcelamentos junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT;  
Realizar manutenção predial afim de manter as instalações em ordem.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão realizados por prestação de contas mensais com o envio de demonstrativos solicitados pela Secretaria de Saúde de Atibaia, através de relatórios quadrimestrais e anexos do TCE-SP enviados e visitas in loco pela comissão responsável pelo acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

## 9. RECURSOS FISICOS

Ítem	Especificação	Quantidade
1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Consultórios	7
2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Copa/Cozinha	1
3	SANTA CASA DE ATIBAIA - Enfermaria	2
4	SANTA CASA DE ATIBAIA - Farmácias	2
5	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Clínica Médica/ Cirúrgica	37
6	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Pediatria	8
7	SANTA CASA DE ATIBAIA - Maternidade	1

8	SANTA CASA DE ATIBAIA - Oficina de manutenção	1
9	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Adulto	1
10	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Infantil	1
11	SANTA CASA DE ATIBAIA - Recepções	2
12	SANTA CASA DE ATIBAIA - Refeitório	1
13	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Emergência	2
14	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Medicação	2
15	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Observação	3
16	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Sutura	1
17	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Trauma	1
18	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Parto Normal	1
19	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Pré Parto	1
20	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Psiquiatria	1
21	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Radiografias	1
22	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Tomografia	1
23	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Ultrassom	1
24	SANTA CASA DE ATIBAIA - Salas Administrativa	10
25	SANTA CASA DE ATIBAIA - SAME	1
26	SANTA CASA DE ATIBAIA - UTI	1
27	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - Obstetrícia	10
28	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - UTI	6
29	SANTA CASA DE ATIBAIA- Salas Cirúrgicas	3

**10. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$
<b>BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	82.850,00
01. GRRF/FGTS Rescisão		45.377,00
02. Rescisão Contratual - TRCT (folha)		37.473,00
<b>BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)</b>	<b>Financeira</b>	1.200,00
03. Financeira		1.200,00
<b>BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)</b>	<b>Indenizações</b>	9.950,00
04. Acordos Trabalhistas		3.920,00
05. Indenização (Parcelamentos)		6.030,00
<b>BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)</b>	<b>Material de Consumo</b>	28.000,00
06. Materiais de Reparos/Construção		28.000,00
<b>BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	28.000,00
07. Manutenção de Instalações		28.000,00
<b>BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)</b>	<b>Tributárias</b>	550.000,00
08. FGTS Parcelamento		82.000,00
09. INSS Parcelamento		276.000,00
10. IRRF Parcelamento		183.000,00
11. PIS Parcelamento		9.000,00
<b>Total</b>		<b>700.000,00</b>

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Data
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	08/01/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	05/02/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	05/03/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	07/04/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	07/05/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	07/06/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	07/07/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	06/08/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	07/09/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	07/10/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	05/11/2021
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,37	07/12/2021

Total

700.000,00

### 13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 30 de Outubro de 2020

### 15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

**Lauro Takao Watanabe**

Dirigente

**Lauro Takao Watanabe**

Responsável Técnico